



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 54 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**NA VIA 25 ABRIL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à substituição de lonas publicitárias, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua das Maravilhas, no dia 24 de Fevereiro (quarta-feira), a partir das 21h00.

Pelo mesmo motivo, fica encerrado o acesso da Rua Dr. Brito Câmara à Via 25 de Abril.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Av. Calouste Gulbenkian ou a Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 17 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues